

DESPACHO N.º60/IPB/2013


Nos termos dos artigos 132.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, compete à entidade empregadora pública definir os horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço, dentro dos condicionalismos legais, e após consulta dos trabalhadores através das suas organizações representativas.

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 em Diário da República, 2.ª série, n.º 188 de 28 de setembro, que é aplicável à generalidade das relações de trabalho emergentes de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, integrados em carreira, pelo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 42, suplemento, de 2 de março de 2010, que integra disposições sobre esta matéria, estando prevista a possibilidade de, nas matérias em que sejam estabelecidas condições mais favoráveis, as mesmas sejam aplicadas à generalidade dos trabalhadores.

No uso de competência conferida pelos artigos 115.º, n.º 1, e 132.º, n.º 1, do RCTFP, e ainda nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do IPB, obtidas e ponderadas as sugestões apresentadas pelas organizações representativas dos trabalhadores e após oferecida a divulgação do projeto com a respetiva apreciação pública por parte dos interessados, de acordo com o previsto no artigo 110.º n.º 3 do RJIES, no artigo 115.º RCTFP e nos artigos 117.º e 118.º do CPA, aprovo o Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho do Instituto Politécnico de Bragança, publicado em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Instituto Politécnico Bragança, 20 de dezembro de 2013

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança


Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira